



**SAMUEL DAVID RODRIGUES FONTES, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR**

FAZ PÚBLICO que, nos termos do despacho 78/VSC/2025-2029 e tendo presente os meus despachos n.º 64/VSF/2025-2029 e n.º 65/VSF/2025-2029, de 23 de março, os quais dou por integralmente reproduzidos, determinei, a retificação do ponto 2, nos seguintes termos:

2.- No âmbito dos recursos humanos afetos à unidade orgânica referida em 1, subdeleguei no(a) senhor(a) dirigente, com a faculdade de subdelegação no(a) respetivo(a) Chefe de Divisão, as seguintes competências:

- 2.1- Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;
- 2.2- Justificar faltas;
- 2.3- Decidir em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta o regulamento existente e as orientações superiormente fixadas.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e ainda publicados no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt)

O VEREADOR

Digitally signed by SAMUEL DAVID  
RODRIGUES FONTES  
Date: 2026-04-20 18:25:27 BST

